CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
Gabinete do Vereador Ivanilson Marinho - Solidariedade (SD)

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 207
DATA 14 FEV. 2022 HORA: 11:23
Carimbo / Assinatura

Câmara Mun. de Gurupi
23 MAR. 2022
LIDO EM PLENÁRIO

INDICAÇÃO Nº224/2022.
(Vereador Ivanilson Marinho)

Indica que sejam realizados estudos para o cumprimento do reajuste do Piso Salarial do magistério em nosso Município.

Senhor Presidente,

O Vereador que a este subscreve, nos termos regimentais desta Casa de Leis, após ouvir o douto Plenário, **REQUER** a Mesa Diretora o envio de **INDICAÇÃO** à **Prefeita Josiniane Braga Nunes**: *que sejam realizados estudos para o cumprimento do reajuste do Piso Salarial do magistério em nosso Município.*

JUSTIFICATIVA

O piso salarial do magistério é uma lei, instituída em 2008 a fim de regular o salário base dos professores, tendo sido alterado recentemente pelo Presidente da República.

Destarte, conforme preceitua a Constituição Federal de 1988 em seu artigo 206, inciso VIII, "*O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios: (...) piso salarial profissional nacional para os profissionais da educação escolar pública, nos termos de lei federal*".

Desta forma, é necessário que o Município se adeque aos termos da nova portaria que estabelece o novo valor do Piso Salarial Profissional Nacional para os Profissionais do Magistério Público da Educação Básica, aprovada pelo Governo Federal.

É a justificativa.
Data informada pelo sistema.

IVANILSON DA SILVA MARINHO:89979290110
Assinado de forma digital por IVANILSON DA SILVA MARINHO:89979290110
Dados: 2022.02.11 10:19:18 -03'00'

IVANILSON MARINHO
VEREADOR - SD